

---

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 077/2024 – GABINETE DO PREFEITO

Em, 19 de março de 2024.

O **Prefeito do Município de Jaçaná**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,  
CONSIDERANDO o disposto no art. 101 e respectivos parágrafos, da Lei Municipal nº 048, de 20 de junho de 1997; e  
CONSIDERANDO a eleição do requerente para diretoria da Associação dos Professores Públicos Municipais de Jaçaná/RN – APPMJ, CNPJ/MF nº 15.224.634/0001-03, conforme requerimento e documentos comprobatórios;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder licença para desempenho de mandato classista ao servidor público municipal MARCONI DANTAS, Professor PA 1, matrícula nº 196, a partir da data de publicação desta Portaria até o final do seu mandato.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Jaçaná/RN, 19 de março de 2024.

**UADY ANTÔNIO DE FARIAS**  
Prefeito Municipal de Jaçaná/RN

**Publicado por:**  
Italo Isaac Borges Rocha  
**Código Identificador:**DBD1B226

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 20/03/2024. Edição 3246  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>